



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI  
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>		<b>POP</b>	<b>Nº 32.2.1</b>
<b>Ministério da Educação</b> <b>Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM</b> <b>Comitê de Ética em Pesquisa</b>		Versão Nº	32.2.3
		Data de Aprovação	15/12/2020
		Data de Publicação	
		Data da última revisão	02/12/2020
Elaborador por	<b>Ana Flávia de Abreu</b>	Data da elaboração	04/07/2016
Gestor	<b>Leandro Silva Marques</b>		
Título	<b>Submissão de emenda de projeto de pesquisa ao CEP/UFVJM</b>		

<b>1. Descrição</b>			
Esse processo orienta como pesquisador deve encaminhar emenda de projeto de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFVJM).			
<b>2. Objetivos</b>			
Solicitar autorização do CEP para alteração do projeto original via Plataforma Brasil.			
<b>3. Público Alvo</b>			
Pesquisadores.			
<b>4. Pré-requisitos</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>O projeto deve estar aprovado pelo CEP.</li></ul>			
<b>5. Responsáveis</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>Pesquisador;</li><li>Secretária do CEP/UFVJM;</li><li>Membros do CEP/UFVJM;</li><li>Coordenação do CEP/UFVJM.</li></ul>			
<b>6. Atividades</b>			
<b>Nº</b>	<b>Atividade/ Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo de execução</b>
<b>01</b>	Acessar a Plataforma Brasil (PB).	Pesquisador	-
<b>02</b>	Submeter emenda do projeto via Plataforma Brasil.	Pesquisador	Enquanto o projeto estiver em execução
<b>03</b>	Verificar se o pesquisador possui inadimplência junto ao CEP UFVJM: <ul style="list-style-type: none"><li>Em caso afirmativo, recusar o projeto e informar qual inadimplência o pesquisador possui;</li><li>Em caso negativo, passar para validação documental.</li></ul>	Secretária do CEP	Até 05 dias úteis após submissão (caso o CEP não esteja em recesso)
<b>04</b>	Validação documental do projeto na PB: <ul style="list-style-type: none"><li>Aceitar relatoria caso os documentos estiverem adequados e indicar relator;</li><li>Recusar caso os documentos não estiverem adequados e emitir pendência documental.</li></ul>	Secretária do CEP	Até 05 dias úteis após submissão (caso o CEP não esteja em recesso)
<b>05</b>	Confirmar indicação de relatoria.	Coordenador	-

		(a) CEP	
06	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aceitar Relatoria</li> <li>• Recusar Relatoria e Justificar</li> </ul>	Membro do CEP	-
07	Elaborar o parecer do relator	Membro do CEP	Até 21 dias após aceitação do projeto na PB
08	Relatar a emenda em reunião do CEP	Membro do CEP	Até 21 dias após aceitação do projeto na PB
09	Emitir o parecer do colegiado	Membro do CEP	-
10	Revisar o Parecer do Colegiado	Coordenador (a) CEP	-
11	Se o parecer não estiver de acordo, devolver para o relator corrigir.	Coordenador (a) CEP	-
12	Se o parecer estiver de acordo, liberar o parecer consubstanciado na Plataforma Brasil para o pesquisador.	Coordenador (a) CEP	Até 07 dias após a relatoria do projeto em reunião

### 7. Lista de contatos para realização da ação

Nome	Voip	Telefone	E-mail
Leila Adriana Gaudencio Sousa	1240	(38) 3532-1240	cep.secretaria@ufvjm.edu.br

### 8. Definições / Legenda

**Emenda:** é toda proposta de modificação ao projeto original, encaminhada ao Sistema CEP/CONEP pela Plataforma Brasil, com a descrição e a justificativa das alterações. As modificações propostas pelo pesquisador responsável não podem descaracterizar o estudo originalmente proposto e aprovado pelo Sistema CEP/CONEP. Em geral, modificações substanciais no desenho do estudo, nas hipóteses, na metodologia e nos objetivos primários não podem ser consideradas emendas, devendo o pesquisador responsável submeter novo protocolo de pesquisa para ser analisado pelo Sistema CEP/CONEP.

CEP - Comitê de Ética em Pesquisa

CNS - Conselho Nacional de Saúde

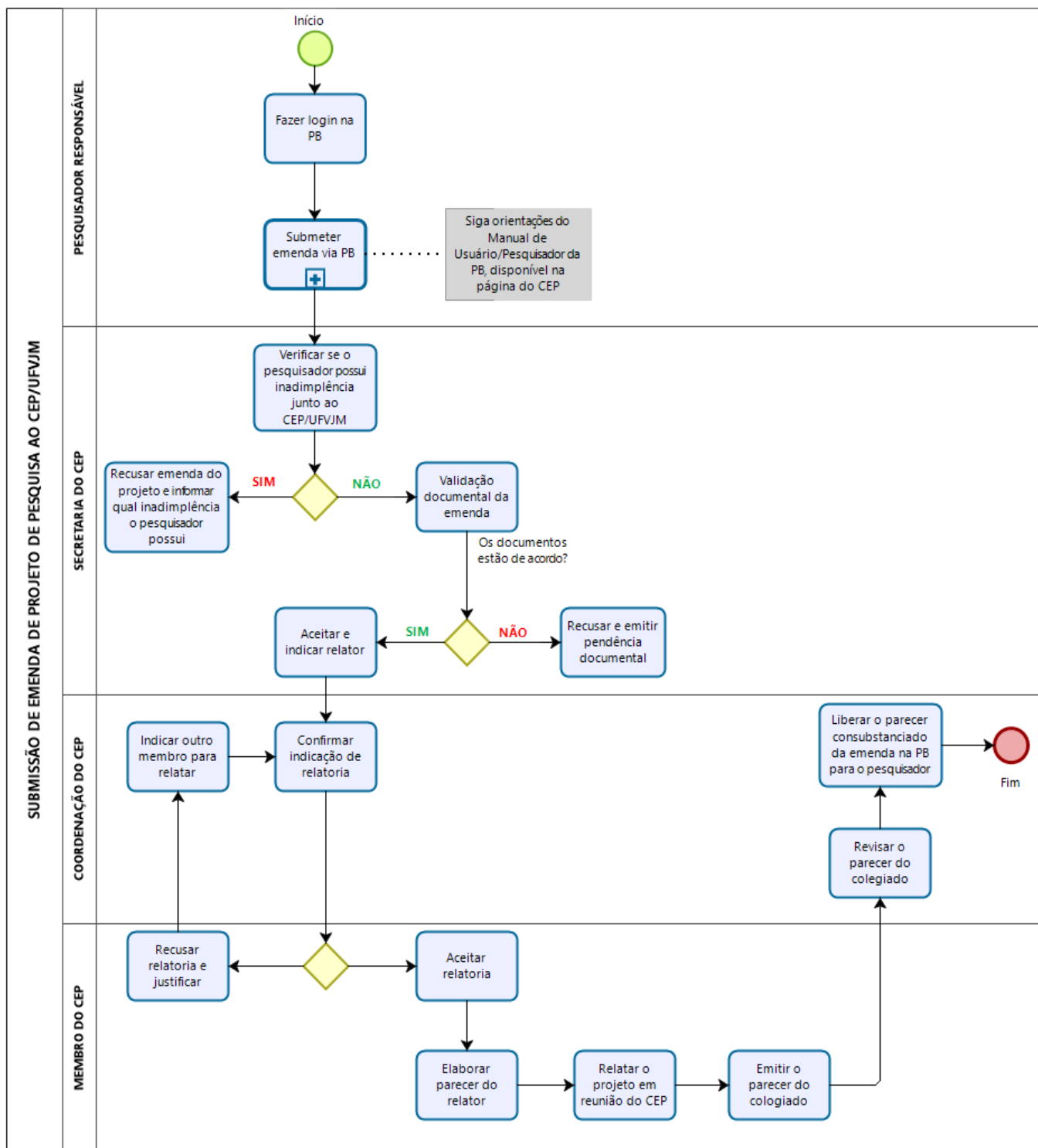
CONEP - Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

PB - Plataforma Brasil

### 9. Material de suporte

- Resolução CNS 466/12;
- Resolução CNS 510/16;
- Comunicação Interna nº 1458/2015/GAB/UFVJM
- Manual da Plataforma Brasil “Submissão de Emenda”, disponível na página do CEP/UFVJM (link: <http://portal.ufvjm.edu.br/prppg/comite-e-comissoes/comite-de-etica-em-pesquisa/manuais-plataforma-brasil>) ou no site da Plataforma Brasil (link: <http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>).

## 10. Fluxograma do processo



**11. Elaboração, aprovação, publicação, revisão**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Data da elaboração	04/07/2016	Ana Flávia de Abreu	Secretária do CEP
Data da aprovação			
Data da publicação			
Data da revisão	02/12/2020	Simone Gomes Dias de Oliveira	Coordenadora do CEP

**12. Histórico de revisões**

<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição das mudanças</b>	<b>Requisitado por:</b>
33.2.2	12/04/2018		Reitor
33.2.3	02/12/2020	Atualização lista de contatos, link e fluxograma.	Reitor